

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MARUIM
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PORTARIA Nº 684/2025
DE 11 DE JULHO DE 2025**

Revogam-se a portaria nº 615/2025,
tornando-as sem efeito.

A Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social de Maruim-SE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogada a Portaria nº 615/2025, tornando-as sem efeito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Maruim-SE, 11 de julho de 2025.

Ratifico

11/07/2025


Jussara Batista Maynard de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/maruim>